



DECRETO Nº 38310

DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014

Declara Patrimônio Cultural Carioca a Procissão de São Sebastião e a Benção dos Barbadinhos.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que no dia 20 de janeiro se comemora o dia de São Sebastião, padroeiro da Cidade do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO que em 2015 serão comemorados os 450 anos da Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a necessidade de se preservar a memória da cultura carioca, através do registro de seus bens de natureza imaterial;

CONSIDERANDO o parecer favorável do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural do Rio de Janeiro no Ofício Crio450 nº 047/2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Patrimônio Cultural Carioca a Procissão de São Sebastião realizada no dia 20 de janeiro e a Benção dos Barbadinhos realizada toda primeira sexta-feira do ano nos termos do art. 4º § 1º do Decreto 23.162/03.

Art. 2º O órgão executivo municipal de proteção do Patrimônio Cultural inscreverá o bem no Livro de Registro de Atividades e Celebrações.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2014 - 449º da Fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

D. O RIO 20.02.2014